



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

LEI N.º. 189/2012

Súmula: Fica alterada a Súmula da Lei n.º 170/2012 para o fim de substituir o termo “Loteamento Fábio José Cagni” para “ Desmembramento Fábio José Cagni”.

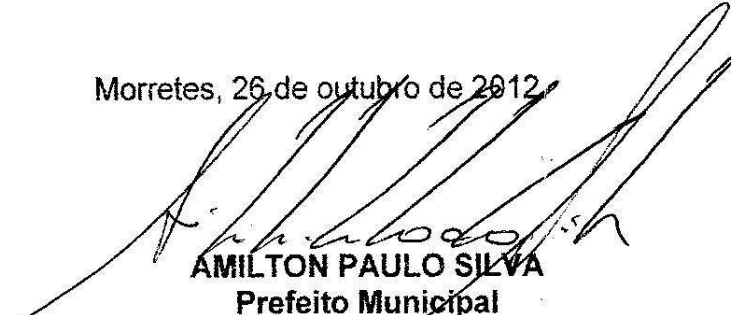
(Origem: Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Vereador Anderson Roberto Cagni)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Súmula da Lei n.º 170/2012 para o fim de substituir o termo “Loteamento Fábio José Cagni” para “ Desmembramento Fábio José Cagni”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 26 de outubro de 2012


AMILTON PAULO SILVA
Prefeito Municipal